

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS
MÉDICOS, MATERIAIS E SÍNTESES (OPMEs) CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232024001034

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES
- 1.2. Responsável pela demanda: DEYVISON RODRIGUES DE FRANÇA
- 1.3. Contato: 31815589

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos médico, materiais, sínteses (OPMEs), visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
4132416	FRESA PARA MOTOR CIRURGICO - PRODUZIDA COM ACO, PARA CRANIOTOMIA COM DIAMETRO PADRAO APROXIMADO DE 2,00MM	UND	95	0	104,25

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período indeterminado;

4. Da Justificativa do Quantitativo

4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

PROCESSO EM ANDAMENTO NO SEI: 2300000877.000613/2023-19

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 4.2. A contratação para aquisição deste Produtos médicos, materiais, sínteses (**OPMEs**) é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e/ou CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.4. **Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;**
5. **Estimativa de prazos**
 - 5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho
6. **Dos prazos e local(is) de entrega**
 - 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.**
 - 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**
7. **Da Proposta**
 - 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
 - 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.
8. **Qualificação técnica**
 - 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
 - 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
 - 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
 - 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 23 de setembro de 2024 .

Hospital da Restauração
Deyvison França
Setor OPM/ME/MSL/CONT. G

Responsável

Cargo/Documento de identificação

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE CONSUMO DETALHADO MÊS A MÊS



Data Inicial: 26/09/2023 Data Final: 23/09/2024 Cliente: SES-PE Programas: HR - OPME Produtos: FRESA PARA MOTOR CIRURGICO PRODUZIDA C/ ACO, PARA CRANIOTOMIA C/ DIAMETRO PADRAO APROXIMADO 2,00MM - (4132416.1)

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HR - OPME	FRESA PARA MOTOR CIRURGICO PRODUZIDA C/ ACO, PARA CRANIOTOMIA C/ DIAMETRO PADRAO APROXIMADO 2,00MM - (4132416.1)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	CMM
			2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2023	2023	2023	104,25
			70	60	0	180	32	88	167	269	160	65	100	60	